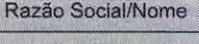
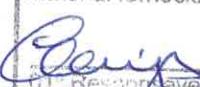


		PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 36				
Data e Hora da Emissão		28/11/2025 12:02:56	Competência	28/11/2025	Código de Verificação	L0DIAOWLC				
Número do RPS		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação	BETIM - MG			
Dados do Prestador de Serviços										
	Razão Social/Nome		SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA							
	Nome Fantasia									
	CNPJ/CPF	58.488.481/0001-06	Inscrição Municipal	2086290011	Município	BETIM - MG				
	Endereço e Cep	RUA SANTOS DUMONT ,53 - HORTO CEP: 32604-126								
	Complemento:		Telefone:	31997608020	e-mail:	duarte_sabrina@hotmail.com				
Dados do Tomador de Serviços										
Razão Social/Nome		Associação Juntos por Contagem								
CNPJ/CPF	12.607.580/0001-69	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG					
Endereço e CEP	Passos ,41 - Santa Helena CEP: 32017-330									
Complemento:		Telefone:		e-mail:	vivisilvadiniz@hotmail.com					
Discriminação dos Serviços										
Prestação de Serviços para projeto social, com ênfase em diversas áreas do Direito, como Contratual, Trabalhista, Civil, de Consumidor e legislação do Terceiro Setor. Outras atividades como emissão de pareceres, orientações, confecção de documentos legais (ofícios, justificativas, contratual, assessoria a coordenadores e prestadores de serviços, apoio na prestação de contas, além de expedição de comunicados e justificativas.										
Termo de Fomento nº 012/2025 Referente :Novembro 2025 Chave PIX CNPJ 5848848100006										
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido <u>28/11/2025</u>  <u>0809528966</u> CI ou CPF </div>										
Código do Serviço / Atividade										
17.14 / 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS 02º Responsável <u>36099037659</u> CI ou CPF										
Detalhamento Específico da Construção Civil										
Código da Obra				Código ART						
Tributos Federais										
	PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções			Cálculo da ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	5.500,00			Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	5.500,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei				
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00			0-Nenhum		Base de Cálculo	5.500,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,01			
(-) ISS Retido	0,00			1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	5.500,00			Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00			
				2-Não						
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4 - De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44083/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o Imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.									

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.17
2818502818 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.640-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251128150600675614390
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$5.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 28/11/2025 - 12:07:47

PAGO PARA: Sabrina Duarte Sociedade Individual
CNPJ: 58.488.481/0001-06
CHAVE PIX: 58488481000106
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000358515912
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/11/2025 - 12:07:48

=====

DOCUMENTO: 112801
AUTENTICACAO SISBB: 4.2AE.ED1.100.E8E.B62

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habitualis agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RELATÓRIO MENSAL DE ASSESSÓRIA E CONSULTÓRIA JURÍDICA

Mês / ANO: Novembro/2025

Projeto: Termo de Fomento Nº 012/2025

Advogado Responsável: Sabrina Ferreira Duarte, OAB/MG 214.810

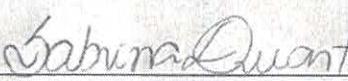
No mês em referência foram procedidas por essa Assessoria as seguintes ações:

- Orientações jurídicas referentes a implementação do projeto.
- Orientações jurídicas referentes a Contratação de Pessoal via CLT.
- Orientações jurídicas referentes a Contratação de Serviço de Terceiros.
- Confecções de Contratos de Locações.
- Confecções de Contratos de Prestadores de Serviços.
- Análise de documentações relativas à implementação do projeto.
- Reunião Mensal com a Presidente e Coordenadores.
- Elaboração de ofícios e comunicações aos órgãos competentes.
- Reuniões com a Contabilidade.

Esse escritório ficou a disposibilidade para saneamento de dúvidas e demais questões de Segunda a Sexta-feira de 09:00 à 18:00.

Atenciosamente,

Contagem, 28 de novembro de 2025.


SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 58.488.481/0001-06
Contratada

*Sabrina Duarte
Advogada
OAB/MG 214.810*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 58.488.481/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:26 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **86A0.7EB5.3FA0.AA10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.488.481/0001-06

Certidão nº: 68825137/2025

Expedição: 11/11/2025, às 11:45:30

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.488.481/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/02/2026

NOME: SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 58.488.481/0001-06

LOGRADOURO: RUA SANTOS DUMONT

NÚMERO: 53

COMPLEMENTO:

BAIRRO: HORTO

CEP: 32604126

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000935232263



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO



Emissão: 10/12/2025 09:19:11

Usuário: PORTAL INTERNET

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOGACIA

CNPJ: 58.488.481/0001-06

Endereço: R SANTOS DUMONT, 53 - HORTO / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 10 de Dezembro de 2025

ADMINISTRADOR GERAL
ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 10/03/2026

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 09:19:08 do dia 10/12/2025 09:19:08 - Código para Validação da certidão:
VAE3XL6EVQL0V1AW3ERX

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim>, utilizando o código aqui apresentado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO



Emissão: 28/08/2025 17:07:35

Usuário: PORTAL INTERNET

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOGACIA

CNPJ: 58.488.481/0001-06

Endereço: R SANTOS DUMONT, 53 - HORTO / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 28 de Agosto de 2025

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 26/11/2025

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 17:07:31 do dia 28/08/2025 17:07:31 - Código para Validação da certidão:
XTNHMCRM4PA1J669HTUZ

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim>, utilizando o código aqui apresentado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.488.481/0001-06

**Razão
Social:** SABRINA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: R SANTOS DUMONT 53 / HORTO / BETIM / MG / 32604-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2025 a 04/12/2025

Certificação Número: 2025110501356413193310

Informação obtida em 11/11/2025 11:40:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br